



PORTARIA CRO-SE Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, do Código de Processo Ético Odontológico, alterado pela Resolução CFO-201, de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Câmara de Instrução Processual II do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 12/01/2023 a 31/12/2023, composta pelos cirurgiões-dentistas:

Presidente: Hélio Igor Melo de Albuquerque - CRO-SE-CD-2394

Membros: Isabelle Morais de Araújo Albuquerque – CRO-SE-CD - 3336

Vanessa Hortencia Santos Goes – CRO-SE-CD-966.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE